PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

A Câmara Municipal de Niterói

Lei nº 3022 de 21 de Marco de 2013.

Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional do Municipio, sem aumento de despesas.

Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam criadas as seguintes Secretarias Municipais, sem aumento de despesa

I – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, resultante da fusão da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia;
 II – Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, resultante

II – Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, resultante da transformação da Controladoria Geral do Municipio;
 III – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, decorrente do desmembramento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, que passa a se chamar Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos;
 IV – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiaria, resultante do desmembramento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.
 Art. 2º As atribuições das Secretarias resultantes das transformações do artigo 1º, passam a ser as equintes:

a ser as seguintes:

a sei as seguintes.

I – à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia ficarão afetas as atribuições da ora extinta Secretaria Municipal de Educação e da ora extinta Secretaria Municipal de

Ciência e Tecnologia; II – à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle caberão as atribuições afetas à ora extinta Controladoria Geral do Municipio, ficando a ela as atribulções aletas a funções de formular políticas e diretrizes para a gestão pública, monitorar a implementação de projetos estratégicos da Prefeitura, coordenar ações e projetos como norte o principio da eficiência, promover o planejamento do desenvolvimento sustentável, através da elaboração de planos de medio e longo prazo, além de outras funções correlatas

III – à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura ficarão afetas as atribuições de executar as obras e serviços relacionados à infraestrutura da cidade, além de outras funções correlatas;

IV – à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos ficarão afetas as atribuições de executar as obras e serviços de conservação da cidade, as atribuições atinentes a serviços públicos, à exceção do disposto no inciso VI do presente artigo, além de outras funções correlatas:

 V – à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiaria caberá implementar programas, em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor do Município, destinados a facilitar o acesso da população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do principio da função social da cidade, além de outras funções correlatas; VI – à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade ficarão afetas as atribuições

atinentes ao trânsito e transporte, anteriormente vinculadas à extinta Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. § 1º A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA – passa a

s et vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. § 2º A Fundação Municipal de Educação passa a ser vinculada à Secretaria Municipal de

Educação, Ciência e Tecnologia,

§ 3º A Niterói, Transporte e Tránsito S/A - NITTRANS - passa a ser vinculada à Sei Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Art. 3º As siglas das Secretarias resultantes das transformações citadas no artigo 1º, bem como as das Secretarias atualmente existentes passam a ser as constantes do anexo I.

Art. 4º As Secretarias resultantes das transformações promovidas pelo artigo 1º resultam

da absorção de acervo patrimonial e de pessoal dos órgãos transformados. Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas cabíveis para a correta apropriação do patrimônio de cada Secretaria e da alocação do pessoal resultante do referido ajuste.

Art. 5º Fica o Prefeito autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais, assim como à transposição, ao remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto na presente lei, de acordo com os limites estabelecidos nos artigos 8° e 9° da Lei Municipal n° 3002 de 28/12/2012.

Art. 6º O detalhamento das atribuições e nomenclaturas dos órgãos de cada Secretaria

será feito por meio de decreto.

Art. 7º Para atender ao disposto na presente Lei, os cargos em comissão da Administração Direta, ficam transferidos e/ou transformados, sem aumento de despesa, na forma estabelecida nos ANEXOS II, III, IV e V.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e

Controle manterá o controle do saldo de cargos remanescente das transformações estabelecidas na presente Lei bem como daquele proveniente de legislação posterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de Março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Proj. de Lei nº 05/2013-Autor: Mensagem Executiva nº 04/2013).

ANEXO I

Secretarias e Órgãos Municipais e Siglas SIGLA Secretaria Municipal

GAB Gabinete do Prefeito

PGM Procuradoria Geral do Municipio

SEDEN Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEXEC Secretaria Executiva
SMA Secretaria Municipal de Administração

SASDH Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos SECONSER Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

SMECT Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMF Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUG Secretaria Municipal de Governo
SMHRF Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiaria
SMARHS Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

SMO Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura SEOP Secretaria Municipal de Ordem Pública

SEMPAS Secretaria Municipal de Participação Social
SEPLAG Secretaria Municipal de Participação Social
SEPLAG Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle

SMS Secretaria Municipal de Saúde

SMU Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade VP Vice-Prefeitura

	ANEXO II				
 I – Cargos em Comissão a serem tra Tecnologia: 	insferidos para a Sec	cretaria de Educação, Ciência e			
Da Secretaria Municipal de Ciência					
Subsecretario de Ciência e Tecnologia Diretor	a SS DG	01 02			
Assessor Especial	CC 1	01			
Assistente A Assistente B	CC2 CC 3	02 04			
Agente I	FG 1	02			
Da Secretaria Municipal de Educaçã Secretario	io Símbolo SM	Quantidade 01			
Subsecretario de Projetos Especiais	SS	02			
Diretor de Apoio Logistíco Assessor A	DG CC 1	09 12			
Assistente A	CC 2	25			
Assistente B Assistente C	CC 3 CC 4	27 14			
Agente I	FG 1	01			
 II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Mun. de Educação, Ciêno 		bolo Quantidade			
Secretario Subsecretario	SM SS	01 03			
Diretor	DG	11			
Assessor Assistente A	CC				
Assistente B	CC				
Assistente C Agente I	CC FG				
Agente i	ANEXO III	1 3			
 I – Cargos em Comissão a sere Planejamento, Modernização da Gestá 					
Da Controladoria Geral do Município	o Símbolo	Quantidade			
Controlador Geral Subcontrolador	SM SS	01 02			
Diretor	DG	04			
Assessor A Assessor B	CC 1 CC 2	15 13			
Assistente B	CC 3	05			
Da Secretaria Municipal de Ciência Subsecretario	e Tecnologia Símbo SS	olo Quantidade 01			
Assessor Especial	CC 1	03			
Assistente A Das Secretarias Regionais Extintas	CC 2 Símbolo	01 Quantidade			
Diretor Geral	DG	04			
Da Secretaria Executiva Assessor A	Símbolo CC 1	Quantidade 07			
Assistente A	CC 2	11			
 II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria de Planejamento, Modern 		Controle- SEPLAG			
_	Símbolo SM	Quantidade			
Secretario Subsecretario	SS	01 03			
Diretor Geral Assessor	DG CC 1	08 25			
Assistente A	CC 2	25			
Assistente B	CC 3	05			
ANEXO IV I – Cargos em Comissão a seren	CC 3				
ANEXO IV I – Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria:	CC 3				
ANEXO IV I – Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanisi Assistente A	CC 3 n transferidos para no Símbolo CC 2	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02			
ANEXO IV I – Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanisi Assistente A Assistente C	CC 3 n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanisi Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A	CC 3 n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanisi Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanisi Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanisi Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sím	CC 3 n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Sa extinta Secretaria Municipal de T	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito biolo Trabalho Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sím Subsecretario Sa Subsecretaria Municipal de T Diretor Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 E Públicos, Trânsito bolo S rabalho Símbolo DG ação Social Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito bolo SS rabalho Símbolo DG ação Social Símbolo SS	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sím Subsecretario Sím Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario	CC 3 n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito abolo Sirabalho Símbolo DG ação Social Símbolo SS SMHRF: Regularização Fun	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario Urargos em Comissão alocados na Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na Subsecretario	CC 3 n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito bolo SS rabalho Símbolo DG ação Social Símbolo SS SM SS SM	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação of Secretaria Municipal de Habitação of Secretario Subsecretario Secretario Subsecretario	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01 03			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação d Secretaria Municipal de Habitação d Secretaria Municipal de Habitação d	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito bolo Sirabalho Símbolo DG ação Social Símbolo SS SMHRF: Regularização Fun Símbolo SM	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sím Subsecretario Da Secretaria Municipal de Toiretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario Diretor Geral Assessor Assistente A	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito ibolo Si rabalho Símbolo DG ação Social Símbolo SS SMHRF: Regularização Fun Símbolo SM SS DG CC 1 CC 2	Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01 03 03 03 06 06			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação o Secretario Secretario Secretario Diretor Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação o Secretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente C	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01 03 03 03			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sím Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente B Assistente C ANEXO V	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 02 diária Quantidade 01 03 03 03 03 06 06 06 05 03			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 02 diária Quantidade 01 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação of Secretario Secretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 02 diária Quantidade 01 03 03 03 03 06 06 06 05 03			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Son Da extinta Secretaria Municipal de Toiretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01 03 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação d Secretario Subsecretario Diretor Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor Geral Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor Geral Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor Assessor A	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01 03			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Son Da extinta Secretaria Municipal de Toiretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01 03 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sím Subsecretario Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretaria Municipal de Habitação de Secretaria Municipal de Roma Secretaria Municipal de Habitação de Secretario Subsecretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem transfraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanista Subsecretario Diretor Assessor A Assistente A	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Frábolicos, Trânsito ibolo SS rabalho Símbolo DG ação Social Símbolo SS MHRF: Regularização Fun Símbolo SM SS DG CC 1 CC 2 CC 3 CC 4 ransferidos para a S mo: Símbolo SS DG CC 1 CC 2 CC 3 CC 4	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 ediária Quantidade 03 03 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01 03 04			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sím Subsecretario Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretario Subsecretario Subsecretario Vubsecretario Subsecretario Vubsecretario Subsecretario Subsecretario Subsecretario Subsecretario Subsecretario Diretor Geral Assessor Assistente B Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Executiva: Secretario	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 ediária Quantidade 03 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01 Quantidade 02 01 Quantidade 03 Quantidade 04 Quantidade 05 Quantidade 06 Quantidade 07 Quantidade 08 Quantidade 09 Quantidade 09 Quantidade 09 Quantidade 09 Quantidade 09 Quantidade 01			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação d Secretaria Municipal de Habitação d Secretario Vargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação d Secretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor Assessor A Assistente B Assistente B Assistente B Da Secretaria Executiva:	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01 03 04 05 Quantidade			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação de Secretaria Municipal de Urbanis de Secretaria Executiva: Secretaria Executiva: Secretaria Executiva: Secretaria Executiva: Secretario Subsecretario irretor Assessor A	n transferidos para no Símbolo	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01 03 04 05 Quantidade 01 03 07			
ANEXO IV I — Cargos em Comissão a seren Regularização Fundiaria: Da Secretaria Municipal de Urbanist Assistente A Assistente C Da Secretaria Executiva Secretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Municipal de Serviços Sim Subsecretario Da extinta Secretaria Municipal de T Diretor Da Secretaria Municipal de Participa Subsecretario II) Cargos em Comissão alocados na S Secretaria Municipal de Habitação o Secretario Secretario Vargos em Comissão alocados na S Secretario Diretor Geral Assessor Assistente A Assistente B Assistente B Assistente C ANEXO V I — Cargos em Comissão a serem tr Infraestrutura Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor Assessor A Assistente A Assistente B Assistente B Da Secretaria Municipal de Urbanist Subsecretario Diretor Assessor A Assistente B Da Secretaria Executiva: Secretario Subsecretario Subsecretario Subsecretario Subsecretario Subsecretaria Executiva:	n transferidos para no Símbolo CC 2 CC 4 Símbolo SM DG CC 1 CC 2 CC 3 Públicos, Trânsito Ibolo SS Trabalho Símbolo DG Ição Social Símbolo SS SMHRF: Regularização Fun Símbolo SM SS DG CC 1 CC 2 CC 3 CC 4 Iansferidos para a S Ino: Símbolo SS DG CC 1 CC 2 CC 3 CC 4 Iansferidos para a S Ino: Símbolo SS DG CC 1 CC 2 CC 3 CC 4 Iansferidos para a S Ino: Símbolo SS DG CC 1 CC 2 CC 3 CC 1 CC 1 CC 2 CC 3 CC 2 CC 3 CC 1 CC 2 CC 3 CC 3	a Secretaria de Habitação e Quantidade 02 03 Quantidade 01 02 06 04 05 e Transporte Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 01 Quantidade 02 diária Quantidade 01 03 03 06 06 06 05 03 ecretaria Municipal de Obras e Quantidade 02 01 03 04 05 Quantidade 01 03 03 06 06 06 05 03 Cuantidade 01 03 04 05 Quantidade 01 03 04 05			

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Símbolo	Quantidade
Secretario	SM	01
Subsecretario	SS	03
Diretor Geral	DG	04
Assessor	CC 1	10
Assistente A	CC 2	04
Assistente B	CC 3	10

DECRETO Nº 11373/2013, de 21 de Março de 2013 O PREFEITO DA CIDADE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, bem como pelo disposto no Decreto nº 11.028/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Recebo, com ressalvas, o pedido de autorização feito pelas sociedades CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A., CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. e CONSTRUTORA OAS S.A. como Proposta de Manifestação de Interesse (ANEXO 1), na forma deliberada na 1ª Reunião do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP, com o objetivo de realizar os Estudos de Viabilidade para implantação de projeto visando à revitalização, operação e manutenção da área central de Niterói, englobando os bairros do Gragoatá e Ponta da Areia, bem como seu entorno e áreas de influência, na forma disciplinada neste Decreto.

Art. 2º Os Estudos de Viabilidade deverão ser apresentados no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Decreto.

\$10 Os documentos que comporão os Estudos de Viabilidade deverão ser apresentados em versão impressa e digital.

82º - Todos os documentos apresentados deverão ser rubricados previamente pelos

general de la conseila de la constituídos pelas empresas.

Art. 3º A autorização para apresentação de estudos de viabilidade concedida pelo Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP é pessoal, intransferível e ainda:

- I Não gerará direito de preferência do interessado autorizado para a outorga de II – Não obrigará o Poder Público à abertura de processo licitatório;

III - Não criará por si só direito a eventual ressarcimento dos valores envolvidos na sua

Art. 4º Caso os Estudos de Viabilidade venham a ser aceitos, no todo ou em parte, como Art. 4 Caso de Statudo de Viabilidade Veriniaria a ser acetos, no todo de imparie, como subsídios para a definição e estruturação do certame licitatório da Parceria Público-Privada, os mesmos poderão ter seus custos, total ou parcialmente, reembolsados pelo licitante vencedor, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 8.987/1995, até o limite estimado no §3º do presente artigo. §1º Deverá ser apresentada pelos Proponentes uma descrição pormenorizada dos custos

finais de sua execução, de forma a permitir a análise da Administração Pública com vistas ao eventual ressarcimento através do futuro concessionário.

§2º Caso se conclua pela incompatibilidade dos valores apresentados pelos Proponentes com aqueles usualmente praticados na elaboração de estudos ou projetos similares, deverá ser arbitrado montante nominal para o eventual ressarcimento.

\$39 O valor máximo de ressarcimento dos estudos apresentados não ultrapassará o montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Art. 5º Os Proponentes deverão demonstrar, através dos estudos técnicos desenvolvidos: I - A viabilidade do empreendimento, mediante demonstração das metas e resultados a

serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como a solición de la companya de la compan

eficiência no emprego dos recursos públicos, relativamente a outras possibilidades de execução direta ou indireta; III – Conveniência e oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que

justifiquem a opção pela forma de Parceria Público-Privada, considerando a natureza, relevância e valor de seu objeto;

IV – Elaboração de possível estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de Parceria Público-Privada;
 V – Licença ambiental prévia ou expedição das diretrizes para o licenciamento ambiental

do empreendimento, na forma do regulamento, caso o objeto do mesmo assim o exija.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Obras e Infraestrutura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, avaliar os Estudos de Viabilidade apresentados, segundo os seguintes critérios, dentre outros:

Consistência das informações que subsidiaram sua realização e grau de

aprofundamento dos estudos, adequados à etapa e ao porte do empreendimento; II - Adoção de melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos

pertinentes; III - Compatibilidade com a legislação em vigor;

IV - Orientação do órgão ambiental Municipal, bem como de outras instituições com interesse direto no empreendimento, quando for o caso, visando à definição do aproveitamento ótimo e sustentabilidade ambiental; V - Análise comparativa de viabilidade econômico-financeira e de custo e benefício dos

projetos propostos com soluções alternativas.

Parágrafo Único. Após a avaliação mencionada no *caput*, os Estudos de Viabilidade serão

submetidos à aprovação do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-

Art. 7º A realização de eventual processo licitatório não estará condicionada à utilização de dados ou informações obtidos por meio dos Proponentes que ofertaram a PMI.

Art. 8º Os Proponentes responsáveis pelos estudos, projetos, levantamentos e

investigações poderão participar, direta ou indiretamente, da eventual licitação ou da execução de obras ou serviços.

Art. 9º A autorização para realização dos Estudos não implica, em hipótese alguma, coresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pelos Proponentes.

Art. 10º A autorização para a realização dos Estudos de Viabilidade mencionados no art. 1º

de conferida sem exclusividade às empresas Proponentes.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de março de 2013

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO 1

"Niterói, 10 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Niterói.

A/C.: Exmo. Sr. Prefeito Rodrigo Neves. Ref.: Pedido de autorização para a realização dos Estudos de Viabilidade para implantação de projeto visando à revitalização, operação e manutenção da área central de Niterói, englobando os bairros de Gragoatá e Ponta da Areia, bem como seu entorno e áreas de influência ("Empreendimento").

Prezado Senhor,

Considerando o disposto no art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 21, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e com art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que conferem a potenciais interessados em contratos de Parceria Público-Privada a possibilidade de apresentação de projetos e estudos de viabilidade para a futura licitação, sem prejuízo do

direito de participarem do certame e assegurado o correspondente ressarcimento, pelo vencedor da licitação:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.682, de 29 de dezembro de 2009, que

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.062, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas no Município de Niterói; Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 11.028/2011 que institui o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – em modelagens de Parcerias Público-Privadas no âmbito do Município de Niterói:

Considerando o interesse do Governo do Município de Niterói em revitalizar e reurbanizar a área central da Cidade, bem como seu entorno e áreas de influência, visando impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região:

Considerando as ações do Município de Niterói no sentido da implantação do Programa Municipal de Parceria Público-Privada, fomentando a participação privada na execução, operação e manutenção da infraestrutura;

Considerando que as empresas signatárias deste requerimento possuem comprovada

qualificação e *expertise* em suas áreas de atuação, tanto no que diz respeito ao conhecimento e à capacidade construtiva quanto referente à elaboração e estruturação de

projetos de concessões e parcerias público-privadas no Brasil e no Mundo;

Considerando que as empresas signatárias deste requerimento têm interesse em unir esforços e recursos com o objetivo de, sob a liderança da CNO Brasil, desenvolver os

estudos de viabilidade e o Empreendimento; A CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A. ("CNO Brasil"), CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. ("AG"), e a CONSTRUTORA OAS S.A. ("OAS"), qualificadas abaixo ("Agentes Empreendedores"), representadas na forma de seus estatutos sociais, vêm, com base na legislação em vigor, especialmente no que dispõe a Lei Federal nº. 11.079/04, bem como o art. 21 da Lei Federal nº. 8.987/95; o art. 31 da Lei Federal n°. 9.074/95; e Decreto Municipal nº. 11.028/2011, além das demais normas municipais pertinentes,

REQUERER AUTORIZAÇÃO

para efetuar os estudos necessários à análise da viabilidade técnica, econômico-financeira para cicidad os estados necessarios a difidade de visica de visica para implantação de projeto visando à revitalização, operação e manutenção do Empreendimento ("Estudos de Viabilidade"), por meio de concessão na modalidade

Parceria Público-Privada ("Concessão"), conforme abaixo descrito e definido.
(i) Qualificação dos agentes empreendedores:
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar - parte, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.220.039/0001-78.

Endereço eletrônico: www.odebrecht.com
Contato: Rogério Neves Dourado E-mail: rdourado@odebrecht.com

Telefone/Fax: (021) 2559-3819/3840

Fundada em 1944 em Salvador, Brasil, a **Organização Odebrecht**, grupo econômico do qual faz parte a **CNO Brasil**, estando sob o controle da **Odebrecht S.A.**, empresa holding da referida organização, tem mais de 60 anos de história, sempre alicerçada nos princípios, conceitos e critérios desenvolvidos por Norberto Odebrecht, que compõem a filosofia da Organização, denominada Tecnologia Empresarial Odebrecht — TEO. Nesta longa jornada empresarial, a **Organização Odebrecht** atingiu um novo nível de operações na última década, com um crescimento robusto e sustentável. Podemos destacar

- 30 anos de atuação internacional, com presença global e atuação em 4 continentes:
- em Engenharia e Construção na América Latina, com presença significativa na África:
- Investimentos em Energia, Transporte e Logística na América Latina e Europa;
- Líder em Resinas Termoplásticas na América Latina e terceira maior produtora de resinas nas Américas
- Mais de 100 mil funcionários no mundo.

Vale ressaltar que a Organização Odebrecht detém vasta experiência no desenvolvimento, implantação e operação de sistemas concessionados no Brasil, merecendo destaque nos setores de saneamento, energia, rodovias e serviços públicos de manutenção e operação de áreas urbanas, sendo, inclusive, um dos atuais sócios controladores da Concessionária Porto Novo S/A, projeto pioneiro que tem por objeto a prestação dos serviços necessários à revitalização, operação e manutenção da AEIU Portuária do Rio de Janeiro.

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A, com sede na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP nº 30110-062, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.262.213/0001-94.

Endereço eletrônico: http://www.andradegutierrez.com.br/
Contato: Olavinho Ferreira Mendes

E-mail: olavo.mendes@agnet.com.b Telefone/Fax: (21) 2211-8012/8007

Fundada em 1948, em Belo Horizonte (Minas Gerais), a Andrade Gutierrez tem reconhecida *expertise* no segmento de construção pesada e colhe os resultados dos bemsucedidos investimentos nas áreas de Concessões e Telecomunicações, duas frentes em que decidiu apostar, com a diversificação dos negócios, iniciada na década de 1990. Dentre as realizações da empresa, destacam-se:

- Mais de 25 anos de atuação na América Latina;
- Experiência na construção de hidrelétricas, termelétricas, usinas nucleares, plantas industriais, refinarias, gasodutos, siderúrgicas, estaleiros, portos, metrôs, obras de saneamento e urbanização, barragens, aeroportos, rodovias, ferrovias, construção civil, túneis:
- Escritórios e obras na Argentina, no Equador, no México, no Peru, na República Dominicana e na Venezuela:
- Atuação de forma diversificada, com unidades de negócios específicas: Energia, Industrial, Norte e Sul.

CONSTRUTORA OAS S.A, com sede na Praia de Botafogo, nº 440, 19º andar, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.310.577/0004-57

Endereço eletrônico: www.oas.com

Contato: Tarcísio Ribeiro de Albuquerque Filho

Telefone/Fax: (21) 2122-8700/2165

Há mais de trinta anos a OAS contribui para a expansão do Brasil, com uma sólida trajetória calcada na realização de grandes obras, a construtora OAS, destaca-se no mercado por sua competência e competitividade. Fundada em dezembro de 1976, em Salvador, a OAS desenvolveu-se rapidamente, tornando-se uma das mais importantes empresas brasileiras do setor de construção, com obras de sucesso por todo o país. Além da qualidade, que é o aspecto vital no setor de atuação da empresa, a OAS alia à sua competência profissional, persistência, energia, comprometimento e uma profunda confiança nas relações humanas. Durante este período, tivemos um crescimento robusto e sustentável, tornando-se uma das cinco maiores empresas de engenharia do Brasil. Dentre as realizações da empresa, destacam-se:

Forte atuação na área internacional estando presente em mais de 12 países em 3 continentes;

- Experiência na construção de hidrelétricas, termelétricas, plantas industriais, refinarias, gasodutos, siderúrgicas, estaleiros, portos, metrôs, obras de saneamento e urbanização, barragens, aeroportos, rodovias, ferrovias, construção civil, túneis, etc;
- Investimentos em Saneamento, Transporte e Logística no Brasil e no exterior

Mais de 60 mil funcionários no mundo.

Destaca-se também que a **OAS**, detém vasta experiência na estruturação de operação de sistemas concessionados no Brasil e no exterior, destacando-se os setores de saneamento, rodovias e serviços públicos de manutenção e operação de áreas urbanas, sendo, inclusive, o sócio controlador Líder da Concessionária Porto Novo S/A, projeto pioneiro que tem por objeto a prestação dos serviços necessários à revitalização, operação e manutenção da Região Portuária do Rio de Janeiro

(ii) Discriminação do objetivo do Empreendimento e área de abrangência:
O Empreendimento compreende a revitalização urbanística da Área Central do Município de Niterói, abrangendo os bairros de Gragoatá e Ponta da Areia, bem como seu entorno e

de influência, com o intuito de buscar soluções urbanísticas sustentáveis que permitam e induzam o crescimento ordenado da região. Assim, por meio do Empreendimento, pretende-se promover o planejamento, qualificação e implantação das intervenções urbanisticas necessárias à infraestrutura da região, com a qualificação do espaço público e adequação de sua ocupação às atividades urbanas, trazendo melhor qualidade de vida aos cidadãos (moradia, trabalho, lazer, transporte e renda).

(iii) Características do Estudo de Viabilidade e Detalhamento das Atividades:
Os Estudos de Viabilidade do Empreendimento incluirão projetos de arquitetura, urbanismo

e engenharia, que caracterizarão as obras a serem executadas para a implantação e revitalização da área de abrangência dos Estudos. Os projetos anteriormente mencionados compreenderão desde estudos de concepção até a elaboração dos elementos de projetos básicos que permitirão, nos termos da legislação em vigor, a perfeita compreensão das obras a serem realizadas.

Os estudos a serem desenvolvidos também contemplarão os aspectos jurídico-legais, sócio-ambientais, modelagem operacional, bem como análises financeiras do Empreendimento. Os aspectos jurídicos compreenderão a análise da legislação municipal, estadual e federal vigente, relacionada ao empreendimento em questão.

Os aspectos sócio-ambientais abrangem a análise das relações do empreendimento com o

ambiente em que está inserido e com as populações vizinhas. Estas análises devem fornecer as diretrizes para o licenciamento das obras no âmbito dos órgãos ambientais competentes, garantindo que o projeto se desenvolva de modo sustentável.

A modelagem operacional descreverá os serviços que integrarão a operação e manutenção do Empreendimento e também os procedimentos para a adequada execução dos mesmos, a partir da assinatura do Contrato e ao longo de todo o período da

As análises econômico-financeiras envolvem a avaliação das receitas, da contraprestação e despesas previsíveis na operação, manutenção, bem como custos administrativos e comerciais, incluindo todos os investimentos a serem realizados ao longo do período de construção e de administração dos serviços no âmbito da Concessão. (iv) Cronograma e Prazo de Entrega

O cronograma de desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade do Empreendimento, com os marcos temporais estimados está apresentado no Anexo I desta carta, sendo certo que a data de entrega dos estudos deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias a contar da autorização do Município de Niterói para seu desenvolvimento, a ser publicada no diário oficial do Município

Previsão do dispêndio com os estudos

(v) Previsão do dispêndio com os estudos
O valor estimado para a elaboração dos estudos e projetos necessários à análise da viabilidade do Empreendimento é de R\$ 20.991.000,00 (vinte milhões novecentos e noventa e um mil reais).

noventa e um mil reais).

(vi) Declaração Expressa de Cessão do Direito de Uso dos Estudos

A CNO Brasil, a AG e a OAS declaram que, caso o presente pedido de autorização seja
concedido, cederão, quando da entrega final dos estudos de viabilidade objeto desta PMI,
os direitos de uso sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais
documentos apresentados na PMI nos termos dos arts. 3º, VI, e 12 do Decreto Municipal
nº. 11.028/2011, os quais poderão ser utilizados exclusivamente para realização do
Empreendimento, na forma de contratação de Concessão na modalidade de Parceria Público-Privada, sendo vedada sua utilização com a finalidade de fundamentar estudos e realização de quaisquer outros projetos ou do Empreendimento sob outras formas ou modalidades de contratação.

Pelo exposto, a CNO Brasil, a AG e a OAS requerem a V.Exa. a autorização para realização dos estudos de viabilidade para revitalização, operação e manutenção da área central de Niterói, abrangendo os bairros de Gragoatá e Ponta da Areia, bem como a sua área de entorno, nos termos ora consignados.

Caso o Município de Niterói defira o presente pedido de autorização e, após a conclusão e apresentação dos estudos, decida pela realização de um processo licitatório público para a exploração do Empreendimento ou parte dele, através de Concessão, na forma da Lei Federal nº. 8.987/95 e/ou da Lei Federal nº. 11.079/04, as signatárias levam ao conhecimento de V.Sas. que pretendem:

- participar do certame licitatório, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei
- Federal nº. 9.074/95 e art.14 do Decreto Municipal; e
 2. ser ressarcidas, pelo vencedor do certame licitatório, dos custos incorridos na realização dos estudos objeto do presente pedido de autorização, conforme previsto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987/95 e art.11 do Decreto Municipal.

Ademais, durante a elaboração e desenvolvimento dos estudos objeto da presente manifestação será necessária a obtenção de diversos dados e informações disponíveis somente ao Município de Niterói, para o que gostaríamos de solicitar o apoio de V.Exa., por meio de suas secretarias e demais entes da administração direta e indireta, no fornecimento de referidas informações, na medida do possível.

Nestes termos, Pedem deferimento

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.

CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.

CONSTRUTORA OAS S.A."

Na Portaria nº 1173/2013, publicada em 08/03/13, onde se lê: Regina Conceição Souza dos Santos; Leia-se: Regina Conceição de Souza dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Coloca à disposição da Niterói Terminais Rodoviários –NITER, Murillo Moreira Júnior, Técnico de Procuradoria, nível PA I, Categoria C, matrícula nº 229.933-7, ref proc 20/578/2013 (Portaria 109/2013).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Maristela Teixeira Moreira e Rita de Cássia Marques Santos de Araújo, para, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 20/4095/2009 (Portaria 108/2013).

Lota Reiner de Navarro Braga, Assistente Administrativo, nível-6, matrícula nº 222923-5, na Procuradoria Geral do Município, ref. proc nº 70/3108/13 (Portaria nº 107/2013).

Lota Mirlan Guedes Siqueira do Amaral, Assistente Administrativo, Nível-6, matrícula nº 227.135-1, na Administração Regional do Ingá, ref. proc. nº 450/10/13 (Portaria nº 106/2013)

Lota Marcia Medeiros Santiago, Assistente Administrativo, nível- 6, matrícula nº 226994-2, na Administração Regional do Largo da Batalha, ref. proc. nº 150/47/13 (Portaria nº

Lota Ana Paula Miranda, Assistente de apoio, nível-6, matrícula $\,$ nº 228.987-4, na Administração Regional da Ilha da Conceição, ref. proc. $\,$ nº 20/1127/13 (Portaria $\,$ nº 104/2013).

Remove Paulo Roberto Baptista de Araújo, Assistente Administrativo, nível-6, matrícula nº 222.146-3 e Lúcia Diuana, Técnico de Comunicação Social, Nível NS-1, matrícula nº 229.843-8, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, ref proc nº 20/254/13 (Portaria 103/2013).

Remove Andréa Armond, recepcionista, nível-4, matrícula nº 226355.6, para a Administração Regional da Engenhoca, ref. proc. 490/38/13 (Portaria 102/2013).

Coloca à disposição da Autarquia Gestora da Previdência Social Municipal- Niterói PREV, adia 31/12/13, os servidores, Carlos Alberto Cunha de Noronha, Servente, nível-1, matrícula nº 215.452-8, João Machado Costa, Trabalhador, nível-1, matrícula nº 223.311-2 e Jorge Dutra da Silva, Trabalhador, nível -1, matrícula nº 224.453-1, ref proc nº 20/600/13 (Portaria 101/2013).

Coloca à disposição da Niterói Terminais Rodoviários - NITER,o servidor, Ricardo Teixeira Tome Barbosa, Assistente de Procuradoria, nível PA-2, matrícula nº 224.502-5, ref. proc. 210/116/13 (Portaria 100/2013).

Coloca à disposição da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, Claudio Dias dos Santos, Auxiliar Administrativo, nível-2, matrícula nº 221.846-1, ref. proc. nº 20/603/13 (Portaria 99/2013).

Coloca à disposição da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, o servidor, David Fonseca, Assistente de Apoio, nível-1, matrícula nº 224.583-5, ref. proc. nº 210/123/13 (Portaria 98/2013).

Despachos do Secretário

Processo 20/3473/12 - Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº O6/2013, adjudicando o fornecimento as empresas: Rezende e SBBAHI Materiais de Limpeza e Descartáveis LTDA – ME, para o lote I e II no valor total de R\$ 30.293,05 e Pactual Comércio e Descartáveis e de Limpeza LTDA, para o lote III no valor de R\$ 5.745,00, para atender a Secretaria Municipal de Administração, acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Antecipação 50% do 13º - Indeferido

Cancelamento da A F G M N - Deferido 20/1083/13

20/1084/13

Progressão Funcional - Deferido

20/50/13 20/2409/12

20/666/13

Mudança de Categoria - Indeferido

20/1077/13

Adicional – Deferido 20/817/13

20/824/13

20/801/13

20/796/13 20/820/13

20/835/13

20/818/13

20/944/13 Abono Permanência - Deferido

20/766/13 Auxilio Alimentação - Indeferido

20/1113/13

20/1209/13

20/1198/13 20/1167/13

20/1153/13

Auxilio Transporte - Deferido

20/1116/13

Periculosidade - Indeferido 20/1068/13

1/3 de Férias Não Recebidas - Deferida

Contagem de Licença Premio – Deferido 20/749/13 20/929/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho Do Secretário 30/60292/08 Clinica Fluminense de Cirurgia Plástica S/A – Homologo decisão do Conselho

de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o auto de infração nº 75891 de 21/05/2008, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

30/60139 – 60168 – 60169 -60170/12 Itaú Unibanco S/A – Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o auto de infração nº 00109, 00148, 00149, 00150 de 27/09/12, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária Interdita o tráfego de veículos na R. XV de Novembro, trecho entre a Av. Visconde do Rio

Branco e a R. Almirante Teffé, no bairro Centro, para realização de serviço de montagem

de guindaste para elevação de material em empreendimento imobiliário, nos seguintes dias e horários: Das 22h30min do dia 22/03/13 às 05h30min do dia 23/03/13: Das 22h30min do dia 23/03/13 às 05h30min do dia 24/03/13; Das 22h30min do dia 25/03/13 às 05h30min do dia 26/03/13. Proc nº 40/5352/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 96/2013).

Prorroga a Portaria nº 62/2013 SSPTT/SST, e autoriza o MAST/MCTI- Museu de Profroga a Portaria nº 62/2013 SSP11/SS1, e autoriza o MAST/MC11- Museu de Astronomia e Ciências Afins do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação para circulação e parada dos veículos que farão o transporte dos equipamentos e dos funcionários envolvidos no evento " O Museu volta à Praia", a realizar-se nos dias 23 e 24 de março/2013, na Praia de Icaraí em frente ao Clube Central. (Portaria 95/2013).

Autoriza a Subsecretaria de Transporte a utilização das vagas da Rua perpendicular a Rua Cel. Miranda nº 18, em frente a porta de acesso da Coordenação de Fiscalização, estabelecida em frente a Praça Dr. Vitorino, com fundamento na Portaria 58/2013estabelectua en infinite a Piaça Di. Vitolino, com intulamento ha Portania 302/013-SSPTT/SST, publicada em 21/02/13(Calendário de Agendamento de Vistoria), Art. 2º, caput. A utilização das vagas e respectiva sinalização serão definidas pelo subsecretário de Transporte conforme necessidade de cada especificidade de Transporte Público

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂSITO S/A - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRASITO S/A – NITTRANS
Atos do Presidente
Nomeia, a contar de 15/01/13, JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO, para o cargo de
Chefe de Serviço de Cursos, da Divisão de Cursos e Treinamento, do Departamento de
Educação para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans (Portaria 54/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/13, MERIANA DA CUNHA ROCHA, para o cargo de Chefe de Serviço de Contratos, do Departamento Jurídico, da Presidência da Niterói, Transportes e Trânsito S/A - NitTrans (Portaria 55/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/13, para compor a Comissão de Cadastro, da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans, os integrantes Carlos Alberto Lima – Presidente; Bianca Rio Do Couto – Secretária; Tiago Noronha Leite – Membro; Marcia Regina Pires De Moraes - Membro (Portaria 60/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/13, para compor a Comissão de Pregão, da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans, os integrantes Kátia Maria De Souza Leite – Presidente; Edimea De Almeida – Equipe De Apoio; Celso Ricardo F. Dos Santos – Equipe De Apoio; Rogério Do Santos Toffano Pereira - Equipe De Apoio (Portaria 67/2013).

Nomeia a contar de 15/01/13, MARIA CRISTINA SILVA DE JESUS, para o cargo de Chefe de Servico de Treinamentos, da Diretoria de Planeiamento de Transporte e Trânsito, da Presidência da Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans (Portaria 69/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/13, para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Niterói, Transporte e Trânsito – NitTrans, os integrantes Kátia Maria De Souza Leite – Presidente; Marcia Regina Pires De Moraes – Secretária; Sidney De Oliveira – Membro; Renata Serpa Rosina - Membro (Portaria 74/2013).

Nomeia, a contar de 15/01/13, MARIA MADALENA LOPES CORDEIRO, para o cargo de Chefe de Divisão de Projetos, do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Diretoria de Planejamento de Transporte e Trânsito, da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans (Portaria 76/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos Nº: 60/049; 158; 159/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação de Recursos Humanos

Licenca Prêmio (Deferido)

200/583/2013 – Dilza Cupti de Medeiros – 03(três) meses, referentes ao 1º quinquênio, do período de 27/12/2011 á 25/12/2006, para serem usufruídos a partir de **02/05/2013** á 30/07/2013.(Portaria Nº 101/2013).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados proventos de **Carlos Roberto Teixeira** aposentado pela Portaria FMS Nº 091/2013, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº **227.171-6**, Classe A, referência VII, Nível Médio, referente ao processo nº 200/839/2013.

Ficam fixados proventos de **Maria Ignez Dib Luiz Pereira**, aposentada pela Portaria FMS N^0 092/2013, no cargo de Sanitarista, matrícula n^0 **222.560-5**, Classe A, referência XII, Nível Superior, referente ao processo nº 200/318/2013.

Ficam fixados proventos de Maria Cristina Boaretto, aposentada pela Portaria FMS Nº105/2011, no cargo de Sanitarista, matrícula nº 222.995-3, Classe A, referência XIX, Nível Superior, referente ao processo nº 200/2164/2011.

Auxilio Gestação (Deferido)

200/1455/2013 – Tatiana Souza do Rego Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido) 200/1450/2013 – Jorge da Costa Pereira

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Wagner Caldeira Moreira, cargo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 435.398-3, com lotação no Corhu.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/216/2013.

PRAZO: 10(dez) días, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) días. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da

obrigatoriedade do Exame Demissiona.

COMPARECER, á Rua Visconde de Sepetiba, 987_ 9ª andar, Centro _ Niterói

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 21/03/2013 onde se lê: Atribuir, a contar de 01/03/2013, a José Ricardo Ribeiro Marchon, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Ronaldo Guilherme da Silva. Leia-se: Atribuir, a contar de 01/03/2013, a José Ricardo Ribeiro Marchon, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário, em vaga decorrente da dispensa de Ronaldo Guilherme da Silva.(**Portaria №** 136/2013).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012: CI 24 - 20/03/13:

Razão Social: João Carlos Moura Souto: Endereco: Rua Mariz e Barros 325 - Icaraí

Razao Social: Joao Carlos Moura Souto: Endereço; Rua Manz e Barros 325 - Icarai Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/31347/12; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Diva Marina Bastos e Silva; Endereço; Rua Pres. Backer 149/903 – Icaraí Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/36779/12; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; Ana Paula Santos da Silva; Endereço; Rua Otávio Carneiro 100 / 1206 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/36492/12: Atividade: "Consultório de Nutricionieta'. Nutricionista'.

Razão Social: José Luiz Peixoto: Endereço; Av. Amaral Peixoto 334/704 – Centro –

Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo; 200/37415/12; Atividade: "Consultório Odontológico sem

Razão Social; Michele Pochttini Matins Menezes: Endereço; Rua Mariz e Barros 325 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 119.574.298-14; Nº Processo; 200/05026/12; Atividade; "Consultório Médico'.

"Consultorio Médico'.

Razão Social; Carmine Mônaco; Endereço; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/812 − Centro Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/35760/12; Atividade; "Consultório Médico'.

Razão Social; Valmerindo da Costa Ramos; Endereço; Rua da Conceição 188 / 1808 − Centro − Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/36403/12; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social: Francisco Leonardo Villela: Endereço; Rua Mem de Sá 19/614 − Icaraí − Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/31228/12; Atividade; "Consultório Odontológico com Paio X".

Razão Social: André Federici Gomes; Endereço; Rua Gavião Peixoto 346 /201- Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/32793/12; Atividade: "Consultório Odontológico com

Razão Social; Márcia T. M. Leal; Endereço: Rua Moreira César 26/1405 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/36885/12; Atividade; "Consultório Médico'.
Razão Social: Centro Odontológico Niterói Rj; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 181 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; № Processo; 200/32679/12; Atividade: "Clinica Odontológica

com Raio X".

Razão Social; CDN – Clinica de Densitometria Óssea de Niterói Ltda;Endereço; Rua Miguel de Frias173 – Icaraí – Niterói Rj. Cnpj; 39.517.859/0001-08: Nº Processo; 200/33218/12; Atividade: "Clinica de Densiometria Óssea sem Internação".

Razão Social; Cleria Maria Calheiros da Silva Herdy Alves; Endereço; Rua Dr. Horotides de Oliveira 97 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/34363/12; Atividade: "Consultório Médico'.

Razão Social; Faisão Dourado Ltda; Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 225 / 152 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/32299/12; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Nabor Plaza Ruiz: Endereço; Rua da Conceição 188 / 1303B – Centro – Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/36354/12; Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Clinica Odontológica Valdetaro Porto Ltda; Endereço; Rua Moreira César 229 / 1005 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/36108/12; Atividade; "Consultório

Odontológico sem Raio X'.

Razão Social; Gilberto Luiz de Moura Junior; Endereço; Rua Mem de Sá 111 / 605 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/35192/12; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social; Kátia Barbosa Baptista; Endereço; Rua Tavares de Macedo 95/1109 –

Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/31737/12; Atividade: "Consultório de Psicologia'.

Razão Social; Centro Oftalmo Otorrino Nelson Venturini Ltda; Endereço;, Rua Moreira César 229 / 1007 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/32429/12; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social; Ótica Disque Visão Ltda; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 404 – Centro – Niterói Rj; Cnpj. 05.364.126/0001-69; Nº Processo; 200/36924/12; Atividade;."Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social; Cristiane de Paula Feres: Endereço; Av. Jornalista Alberto F. Torres 329/201 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/31646/12; Atividade: "Consultório

Odontológico com Raio X" Razão Social; Armando da Silva Oliveira Filho: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 633/406 Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/31805/12; Atividade; 'Consultório Médico'.
 Razão Social; Odonto Clinica Giuliana: Endereço; Rua Pereira da Silva 190 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/33913/12; Atividade: 'Clinica Odontológica com Raio

Razão Social; Gabriel F. de Christo; Endereço; Rua Moreira César 229 / 1923 – Icaraí -

Niterói Ri: Cnpi: Nº Processo: 200/35587/12: Átividade: "Consultório Médico'. Razão Social; Laboratório de Analises Clinicas Pascoto Ltda; Endereço: Alameda São Boa Ventura 993 – Fonseca Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/31618/12; Atividade; 'Posto de

Coleta de Laboratório de Analises Clinicas'. Razão Social; Ana Maria de Miranda Lima; Endereço; Av. Rui Barbosa 279 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/33085/12; Atividade; "Consultório Veterinário'

Razão Social; Bicho Legal Comércio e Serviços Ltda-Me; Endereço; Rua Lopes Trovão 494 loja 2 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/35898/12; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

Razão Social; Carlos Henrique Ramires Nunes; Endereço; Rua Mem de Sá 19/614 lcaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/31227/12; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X'. "Consultório

Razão Social; ERGS Ergometria e Investigação Cardiológica Ltda; Endereço; Rua da Conceição 188 / 2603 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/35068/12; Atividade: 'Serviço Médico'.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar DESISTENTE, CAMILLA SLEMEN NASCIMENTO, do cargo de Professor I NM I, 478ª colocação, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME155/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **SUZETE ALVES DE PAIVA**, do cargo de Professor I NM I, 422ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME156/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **THAIZ DE LIMA BARBOSA**, do cargo de Professor I NM I, 453ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME157/2013.

Considerar DESISTENTE, PAULA RENATA MARIANO QUINTELLA, do cargo de Professor I NM I, 527ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em

14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME158/2013.

Considerar DESISTENTE, BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO, do cargo de Professor I NM I. 480ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME159/2013.

Considerar DESISTENTE, DANIELLE ROSA DE MENDONCA, do cargo de Professor I. NM I, 413ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar DESISTENTE, BRUNA FELIX FERREIRA FERNANDES, do cargo de Professor I NM I, 420ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói Portaria FMF161/2013

Considerar DESISTENTE, BEATRIZ DA SILVA FREITAS, do cargo de Professor I NM I, 508ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME162/2013.

Considerar DESISTENTE, TÂNIA DE SOUSA SILVA, do cargo de Professor I NM I, 487ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar DESISTENTE, FERNANDA RAMOS QUARTAROLA, do cargo de Professor I NM I, 491ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FMF164/2013

Considerar DESISTENTE, MARIA FERNANDA MONTEIRO RIBEIRO DA FONTE, do cargo de Professor I NM I, 492ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME165/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **EZI TEIXEIRA**, do cargo de Professor I NM I, 494ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao \Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME166/2013.

Considerar DESISTENTE, CLARICE DE ALBUQUERQUE SANTOS, do cargo de Professor I NM I, 429ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME167/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **LETÍCIA LAVOURINHA FELIX**, do cargo de Professor I NM I, 538ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar DESISTENTE, DANIELE CARLA DE OLIVEIRA MACHADO, do cargo de Professor I NM I, 506ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME169/2013.

Considerar DESISTENTE, PAULA CRISTINA MASSANEIRO DA SILVA, do cargo de Professor I NM I, 461ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME170/2013.

Considerar **DESISTENTE, ERIKA DA SILVA BARROSO**, do cargo de Professor I NM I, 451ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FMF171/2013

Considerar **DESISTENTE**, **SARA CRISTINA RIBEIRO LAGE**, do cargo de Professor I NM I, 450ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**, **NORMA SUELI MONTEIRO FIRMINO**, do cargo de Professor I NM I, 421ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME173/2013.

Considerar DESISTENTE, AMANDA MACIEL DE MELO GONÇALVES, do cargo de Professor I NM I, 504ª colocada, convocada pelo 37º Edital de Convocação, publicado em 14/12/2012, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME174/2013.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor I NM I, a contar de: 31/01/2013: Portaria FME 259/2013 – BEATRIZ VIANNA E SOUZA, matrícula 236.801-7, em vaga decorrente do Falecimento de Aurea Trindade Pimentel de Menezes, matrícula 219.700-2.
Portaria FME 258/2013 – JULIANA BOULANGER UCHOA, matrícula 236.856-1, em vaga

decorrente da Aposentadoria de Ivaneide Fernandes Grillo, matrícula 232.034-9. Portaria FME 257/2013 – ANA CLARA DE SOUSA BARBOSA, matrícula 236.855-3, em vaga decorrente da Aposentadoria de Leila Marins, matrícula 224.857-3.

Portaria FME 256/2013 - CRISTIANE FERREIRA TOSTA MONTEIRO, matrícula 236.854em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria Agda Soares de Carvalho, matrícula 228.250-7

Portaria FME 255/2013 - NATALIA SALVADOR SANTOS, matrícula 236.853-8, em vaga

decorrente da Aposentadoria de Maria Elisa da Costa, matrícula 228.972-6.

Portaria FME 254/2013 – **LUCIANA MACHADO MONTEIRO**, matrícula 236.852-0, em vaga decorrente da Aposentadoria de Regina Euridice G. Nunes de Oliveira, matrícula 231.633-9

Portaria FME 253/2013 – JULIANA DOS SANTOS PEIXOTO BRAZ, matrícula 236.851-2, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rosane do Patrocínio Filqueiras, matrícula

Portaria FME 252/2013 – **VERÔNICA PEREIRA SOARES**, matrícula 236.850-4, em vaga decorrente da LEI 2708/2010 - Criação de Cargos Efetivos do Magistério publicada em

26/03/2010.
Portaria FME 251/2013 – KARLA PEREIRA GALVÃO, matrícula 236.849-6, em vaga decorrente da LEI 2708/2010 - Criação de Cargos Efetivos do Magistério publicada em

Portaria FME 250/2013 – **MICHELE DA SILVA CEZÁRIO**, matrícula 236.848-8, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 249/2013 - VERÔNICA MARIA GOMES PEREIRA VIANNA, matrícula 236.847-0, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e

Porteria FME 248/2013 – ALESSANDRA FONSECA DA SILVA BRASIL, matrícula 236.846-2, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 247/2013 – **VICTOR LUIS BRAGA FERREIRA**, matrícula 236.845-4, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 246/2013 - DAIANA LOURENCO VICTORINO DOS SANTOS, matrícula Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 245/2013 – **DIONE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 236.842-1, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012

Portaria FME 244/2013 – **ROSEMAR GONÇALVES ORTIZ**, matrícula 236.841-3, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

em 07/03/2012.
Portaria FME 243/2013 – MAYARA RODRIGUES VALIM MENDES, matrícula 236.840-5, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II

em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 242/2013 – LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 236.839-7, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 241/2013 – SIMONE CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 236.838-9, em vaga

decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012

Portaria FME 240/2013 - MARCIA CRISTINA VALENTIM DE MELO, matrícula 236.837-1, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012. Portaria FME 239/2013 - **BIANCA FERREIRA MORENO GROSSI**, matrícula 236.836-3, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012.
Portaria FME 238/2013 – **JOSENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**, matrícula 236.835-5, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II

em vaga decorrente da LEI 2910/2012 — Griação de Cargos de Professor I e Professor II publicada de Cargos de Professor II publicada de Cargos de Professor II publicada de Cargos de Professor II publicada

em 07/03/2012.

Portaria FME 236/2013 – BEATRIZ TABOADA MESSEDER, matrícula 236.833-0, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 235/2013 - CAMILA CALABRIA DE MORAES CAMPOS FERNANDES. matrícula 236.832-2, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de

Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 199/2013 – EDILEUSA MARIA DOS SANTOS RUFINO, matrícula 236.807-4, em vaga decorrente da Exoneração de Sara Souza da Silva, matrícula 235.500-6.

Portaria FME 198/2013 – MERE LUCIA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 236.806-

vaga decorrente da Exoneração de Silvana de Cassia Lima Bastos, matrícula

Portaria FME 197/2013 - VALÉRIA CRISTINA CIRNE SOARES, matrícula 236.805-8, em vaga decorrente da Exoneração de Tania Lucia Lessa de Marins e S. Paixão, matrícula 233 481-1

Portaria FME 196/2013 - THAIANA JOYCE DE OLIVEIRA BENVINDO, matrícula 236.804-1, em vaga decorrente da Exoneração de Solimar Pereira Vieira Carvalho, matricula 236.461-0.
Portaria FME 195/2013 – ALINE MATIAS DA COSTA, matrícula 236.831-4,

decorrente da Aposentadoria de Hilda Basto Palmeira de Lemos, matrícula 231.787-3.
Portaria FME 194/2013 – THAYSE CORDEIRO DA SILVA, matrícula 236.830-6, em vaga decorrente da Aposentadoria de Celia Regina Vasconcelos Moraes, matrícula 229.085-6

Portaria FME 190/2013 – VANESSA DUARTE DE ABREU ASSIS, matrícula 236.819-9, em vaga decorrente da Exoneração de Daniele Henriques, matrícula 236.721-7.

Portaria FME 189/2013 – JOSE ROBERTO MACIEL MACHADO, matrícula 236.803-3, em

vaga decorrente da Exoneração de Vera Maria Espindola Parente, matrícula 235.206-0. Portaria FME 188/2013 – JANAINA MARIANO SILVA ARAUJO, matrícula 236.802-5, em

vaga decorrente da Exoneração de Veronica Couto Machado Bello Macedo, matrícula Portaria FME 187/2013 - NIEDJA DA SILVA BRANDÃO, matrícula 236.814-0. em vaga

decorrente da Exoneração de Nathalie Ramos Ribeiro, matrícula 236.726-6.
Portaria FME 186/2013 – CAROLINE GADIOLI PIRES BRASIL, matrícula 236.813-2, em

vaga decorrente da Exoneração de Nivia Cristina Alves da Silva, matrícula 236.618-5. Portaria FME 185/2013 – MARIA DA GLORIA SOUZA DA CARVALHEIRA, matrícula

236.812-4, em vaga decorrente da Exoneração de Raquel Monteiro da Costa, matrícula 234.035-4.
Portaria FME 184/2013 – IRIS LUCIA PINTO JOAQUIM, matricula 236.811-6, em vaga

decorrente da Exoneração de Paulo Teixeira Vinhosa, matrícula 236.677-1.
Portaria FME 183/2013 – **NATHALIE D'OLIVEIRA MENDES**, matrícula 236.810-8, em vaga decorrente da Exoneração de Renata Rodrigues Chagas, matrícula 236,713-4

Portaria FME 182/2013 – MONSERRAT BEZERRA BARBOSA, matrícula 236.809-0, em vaga decorrente da Exoneração de Rosana Maria Ebert de Lima, matrícula 235.473-6.

Portaria FME 181/2013 – **MARITANA PEREIRA DUARTE**, matrícula 236.808-2, em vaga decorrente da Exoneração de Rosana Maria Ebert de Lima, matrícula 235.473-6. Portaria FME 180/2013 – **FERNANDA CARVALHO DE LEMOS**, matrícula 236.821-5, em

vaga decorrente da Exoneração de Claudia Sueli Costa da Silva , matrícula 234.117-0. Portaria FME 179/2013 – **ELLEN EFIGÊNIA DE MOURA**, matrícula 236.818-1, em vaga

decorrente da Exoneração de Elizabeth de Oliveira Moraes, matrícula 236.673-0.
Portaria FME 178/2013 – MARA SOUZA PAES, matrícula 236.817-3, em vaga decorrente

da Exoneração de Eloize Braga Quintanilha, matrícula 235.290-4.

Portaria FME 177/2013 – **GISELLE PEDROSA RODRIGUES SOARES**, matrícula 236.816-5, em vaga decorrente da Exoneração de Luciana Pereira da Silva, matrícula

235.938-8

Portaria FME 175/2013 – JAQUELLINE BARBOSA CAMARINHA DA CUNHA, matrícula 236.820-7, em vaga decorrente da Exoneração de Alessandra Dias da Cruz, matrícula

Professor I NM I, a contar de 01/02/2013:

Portaria FME 234/2013 – **DANIELLE MONTEIRO AMANCIO**, matrícula 236.891-8, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012. Portaria FME 233/2013 – **ALINE TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula 236.890-0, em vaga

decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

em 07/03/2012.
Portaria FME 232/2013 – DANIELLE MOREIRA CARVALHO, matrícula 236.889-2, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 231/2013 - SUANE DE LIMA RIBEIRO, matrícula 236.888-4, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 230/2013 – MARLITA ALVES ORDUÑA, matrícula 236.887-6, em vaga

decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

Portaria FME 229/2013 – **VIVIANE RODRIGUES BERRIEL**, matrícula 236.885-0, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

Portaria FME 228/2013 - VANESSA VIANNA SANTOS NESTADO, matrícula 236.886-8 em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 227/2013 – LORENA FONSECA DA CUNHA, matrícula 236.884-3, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012

Portaria FME 226/2013 - MIDIÃ COPQUEL ARAÚJO, matrícula 236.883-5, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

em 07/03/2012.
Portaria FME 225/2013 - ALINE DE OLIVEIRA MELLO, matrícula 236.882-7, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012

Portaria FME 224/2013 – **SUSAN VERGNA**, matrícula 236.881-9, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 — Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012. Portaria FME 223/2013 — **EDILENE AGUIAR BOMFIM GUIMARÃES**, matrícula 236.880-1, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 222/2013 – LORENA DA SILVA BASTOS, matrícula 236.893-4, em vaga

decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

Portaria FME 221/2013 - MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 236,879-3, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

Portaria FMF 220/2013 - KELLY CRISTINA LUCIO DOS SANTOS, matrícula 236 878-5 em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012. Portaria FME 219/2013 - GILCEMAR MORAES SOUZA MIRANDA, matrícula 236.877-7, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012.
Portaria FME 218/2013 – **PRISCILLA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula 236.876-9, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 217/2013 – ARINA COSTA MARTINS, matrícula 236.875-1, decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada

Portaria FME 216/2013 – ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA, matrícula 236,874-4, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.
Portaria FME 215/2013 – **MICHELE DA SILVA FERREIRA**, matrícula 236.872-8, em vaga

decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012

Portaria FME 214/2013 - MARCELLI DOS SANTOS BOTTI, matrícula 236.871-0, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.
Portaria FME 213/2013 – **LETÍCIA ROBERTA GOMES MARTINS**, matrícula 236.869-4

em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 212/2013 – **HELEMY DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula 236.870-2, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II vaga decorrente da ELI 23 (0/2012 – Chação de Cargos de Froiessor i e Froiessor in publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 211/2013 – GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula

236.868-6, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 210/2013 - CARLA DANUZA LEAL PANTOJA, matrícula 236.867-8, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012. Portaria FME 209/2013 – **FERNANDA COUTINHO DE PAULA**, matrícula 236.866-0, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 208/2013 – MARIA AUXILIADORA JOGAIB SALCIARINI, matrícula 236.865-2, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e

Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 207/2013 – **GABRIELA ROCHA FREITAS**, matrícula 236.864-5, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 206/2013 – **DEISE DE AZEVEDO PARREIRAS**, matrícula 236.862-9, em

vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II vaga decorreite da LEI 2316/2012 – Chação de Cargos de Froiessoi i e Froiessoi ii publicada em 07/03/2012.
Portaria FME 205/2013 – **LUCINDA PORTO DA MATA**, matrícula 236.873-6, em vaga

decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 204/2013 – THAMARA SANTOS FERNANDES ROZA, matrícula 236.861-1, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II

publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 203/2013 – **ALINE BRUM DA SILVA**, matrícula 236.860-3, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012

Portaria FME 202/2013 – **VERÔNICA DA SILVA**, matrícula 236.859-5, em vaga decorrente da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.
Portaria FME 201/2013 - KELLY DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 236.858-7, em

vaga decorrente da LEI 2918/2012 - Criação de Cargos de Professor I e Professor II vaga decorrente da ELI 2310/2012 — Chação de Cargos de Froiessor i e Froiessor in publicada em 07/03/2012.

Portaria FME 200/2013 — **LUCIA HELENA REIS,** matrícula 236.857-9, em vaga decorrente

da LEI 2918/2012 – Criação de Cargos de Professor I e Professor II publicada em 07/03/2012.

Professor I NM I, a contar de 26/02/2013: Portaria FME 191/2013 - ELIZABETH COUTINHO DA SILVA, matrícula 236.906-4, em vaga decorrente da Exoneração de Maria Elvira Alves dos Santos, matrícula 234.898-5.

Professor I NM I, a contar de 01/03/2013: Portaria FME 192/2013 – VANIELLE DA SILVA, matrícula 236.905-6, em vaga decorrente da Exoneração de Lucine Nascimento da Silva Abido, matrícula 234.306-9

Professor I NM I, a contar de 04/03/2013:

Portaria FME 193/2013 - MARCELLI PERES GONZALEZ, matrícula 236.904-9, em vaga decorrente da Exoneração de Helena Cristina Rebello Alves de O. Mattos, matrícula 233 423-3

Considerar Nomeada para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Convocação Subjudice publicada em 25/01/2013: Professor I NM I, a contar de 01/03/2013:

Portaria FME 176/2013 – LETICIA PACHECO MOREIRA, matrícula 236,903-1, em vaga decorrente da Exoneração de Claudia Regina Coelho da Costa, matrícula 235.384-5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da EM DJALMA COUTINHO DE OLIVEIRA, localizada na Rua Cinco de Março, nº75 Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e cinco dias do mês de março do corrente ano, às 18:00 horas , na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os sequintes assuntos

- Apresentação do projeto da U.E;
- Prioridades para o PDDE:
- Eleição de novos membros

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI RENATA MAGALDI, localizada na Trav. Ayres Lemos, s/nº - Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e seis dias do mês de março do corrente ano, às 08:15 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Prestação de contas do PDDE/ 2012
- Assuntos Gerais.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da, E.M. SANTOS DUMONT, localizada na Rua Manoel Correa, s/nº- Bairro de Fátima , neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Ordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e sete dias do mês de março do corrente ano, às 10:30 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os

- Substituição de alguns membros do CEC:
- Levantamento das necessidades da U.E;
 Assuntos gerais relevantes.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência:

PORTARIA № 65 /2013. Considera nomeada a contar de 26/03/2013 , ROSANE DA CRUZ DOBAL para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC-2, em vaga decorrente da exoneração de Raquel de Souza Guilherme, acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº 01/2009.(Port.NGP.nº65/2013)

PORTARIA № 66 /2013. Considera nomeado a contar de 26/03/2013 , Filipe Carvalho Padilha para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Gestão de Dados da Diretoria de Administração da Niterói Prev — Símbolo CC-2, em vaga decorrente da exoneração de Margareth Freire Rangel acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº 01/2009. (Port.NGP.nº66/2013)

PORTARIA № 67 /2013. Considera nomeado a contar de 26/03/2013 , Leandro Vieira Moreira Frota para exercer o Cargo de Assistente III da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC-3, em vaga decorrente da exoneração de Filipe Carvalho Padilha acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº 01/2009.(Port.NGP.nº67/2013)

PORTARIA Nº 68 /2013, Considerar exonerado a contar de 26/03/2013 , Filipe Carvalho Padilha do Cargo de Assistente III da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC-3, do quadro permanente da Niterói Prev .(Port.NGP.nº68/2013)

PORTARIA № 69 /2013. Considerar exonerado a contar de 26/03/2013 , Raquel de Souza Guilherme do Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC-2, do quadro permanente da Niterói Prev .(Port.NGP.nº69/2013)

PORTARIA Nº 70 /2013.Considera nomeado a contar de 26/03/2013, Claudia Moreira

Chaves para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria da Diretoria de Finanças da Niterói Prev – Símbolo CC-2, em vaga decorrente da exoneração de Marta Nassif

Figueira acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº

01/2009.(Port.NGP.nº70/2013). PORTARIA № 71 /2013.Considera nomeado a contar de 26/03/2013 , Raquel de Souza Guilherme para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Processamento e Contrato da Diretoria de Finanças da Niterói Prev – Símbolo CC-2, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Moreira Chaves acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº 01/2009.(Port.NGP.nº71/2013).

PORTARIA № 72 /2013. Considera nomeado a contar de 26/03/2013 , Margareth Freire Rangel para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico da Diretoria de Administração da Niterói Prev – Símbolo CC2, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Roberto Faro da Silva acrescido das gratificações previstas na comunicação interna nº 01/2009.(Port.NGP.nº72/2013)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho da Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo pregão presencial nº01/13, adjudicando os seus objetos à empresa DIBOA COMERCIAL LTDA, referente ao item de nº 01 ,o valor unitário R\$ 22,30,relativo a aquisição de saco plástico para lixo , com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0414/13

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº03/13, adjudicando os seus objetos à empresa TEIXEIRA E SOUZA RESENDE LTDA, referente ao item de nº 01 com o valor unitário R\$ 413,00, item nº 02, com o valor unitário de R\$ 485,00, item nº 03 com o valor unitário de R\$ 550,00, item nº 04 com o valor unitário de R\$ 367.00, item nº 05, com o valor unitário de R\$ 956.00 e o item nº 06 com o valor unitário de 307, 00, fielm 1 oc., com o valor diminato de Na 300,00 e o fielm 1 oc. com o valor diminato de Na 250,00, relativo a reforma de pneus dos veículos da Cia , com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0238/13

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 226/2013 – Designar a contar de 01/01/2013, JAILSON COUTINHO DE CARVALHO, para exercer a função Gratificada de Chefe de Setor do Serviço de Desenho, da Diretoria de Iluminação Pública

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 086/2013

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 086/2013. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Ged Brazil Gestão Eletrônica de Documentos Ltda. OBJETO: Serviços de recadastramento de informações pessoais e profissionais, bem como a captura de foto de rosto, informações biométricas de polegar e a digitalização de documentos comprobatórios contratuais de aproximadamente 15.000 (quinze mil) servidores efetivos, comissionados, inativos e pensionistas da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Niterói. PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 20/03/2013. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). VERBA: P. T. nº 1700.041220001.2102; C.D. nº 3390.39.00; Fonte 100; Nota de Empenho nº 130179, datada de 13/03/13. FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 04/2013; ato de homologação exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, inserido à fl. 388 do processo nº 020/00539/2013, publicado em 28/02/2013; Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 9.614/05, despachos contidos no citado processo. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.